



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2023

“Dispõe sobre nomeação de membro substituto para a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal”

ALTRAN, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial nos termos dos artigos 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o § 1º do artigo 13 do Regimento Interno,

Considerando o afastamento por licença médica do vereador Titular Nelson Almeida, membro Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Considerando ainda a diplomação do suplente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membro substituto para a Comissão Permanente da Câmara Municipal conforme abaixo especificado:

I – Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas

Felipe Ferreira - SOLIDARIEDADE

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Câmara Municipal de Monte Mor em 11 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Altran

José Farias Lima

CPF:

Data:11.04.2023



ALTRAN

Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre

Camargo Santana

CPF:28127011886

Data:11.04.2023



ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral

